



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº122/2014/CJ/DG

Joinville, 26 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor uma Comissão de Avaliação dos candidatos para fins de afastamento para capacitação, conforme o Edital nº. 35/2014/PROPI - Edital de Apoio à Qualificação: Classificação dos Docentes para Fins de Afastamento Integral.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA (Presidente);
ELISABETE FURTADO MAIA;
JORGE ROBERTO GUEDES;
JULIO FABIO SCHERER;
MAICK DA SILVEIRA VIANA.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2014, com carga horária total de 08 (oito) horas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville